Câmara Mun de Pato Bco
Fls 85
Visto

ATA Nº 16/2016
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 9 (nove) dias do mês de março de 2016, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2016, contando com a presença e participação dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PC do B e Vilmar Maccari - PDT. Ausente, o vereador Augustinho Polazzo - PROS. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Laurindo Cesa - PSD B. Dando continuidade, o 1° Secretário, vereador Vilmar Maccari - PDT fez a leitura da Ata nº 15/2016, da Sessão Ordinária do dia 7 (sete) de março de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência foram lidas as correspondências recebidas: Ofício nº 19/SMMA/2016, datado de 4 de março de 2016, assinado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Nelson Bertani, em resposta ao ofício 76/2016, datado de 2 de março de 2016, atendendo proposição do vereador Raffael Cantu - PC do B. Ofício datado de 3 de março de 2016, assinado pelo Presidente do PDT - Pato Branco, Nelson Bertani, indicando o Vereador Vilmar Maccari para exercer a liderança do partido PDT. Ofício nº 2/2016, datado de 4 de março de 2016, assinado pelo Presidente do Sindicomércio, senhor Ulisses Piva, em resposta ao ofício nº 54, datado de 23 de fevereiro de 2016, atendendo proposição dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Laurindo Cesa - PSDB, Raffael Cantu - PC do B, e Vilmar Maccari - PDT. Ofício n° 15/2016-GSEC, datado de 7 de março de 2016, assinado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Heloí Aparecida de Carli, em resposta ao ofício n° 74/2016, de 2 de março de 2016, de autoria do vereador Raffael Cantu - PC do B. Após a leitura das correspondências recebidas, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do Vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado o Senhor Oradi Caldato - Presidente do Sindicato Rural de Pato Branco - PR, (Rua Osvaldo Aranha, 377, Pato Branco - PR, CEP: 85501-310) convidando-a para participar de Sessão Ordinária desta Casa de Leis, do dia 14 de março de 2016, com início às 13h30 (treze horas e trinta minutos) para falar sobre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, reiterando pedidos, através do departamento competente, para que o mesmo analise a possibilidade de atender as reivindicações dos Servidores Públicos do Município de Pato Branco, informando a respeito da subida de nível e a avaliação dos funcionários, se a mesma será paga no mês de março. Justifica-se o pedido, levando em consideração o pedido do Sindicato dos Funcionários Municipais, que segue em anexo. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, através do departamento competente, solicitando que seja providenciada a placa contendo a

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 86
Visto

denominação da Rua Estanislau Fritz, no Bairro Vila Esperança. Justifica-se o pedido, pois se trata de uma reivindicação dos moradores daquele local, que informaram que a referida rua não possui placa de identificação. Do vereador Enio Ruaro - PR no uso de suas atribuições legais e regimentais requer que seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que através do departamento competente, que a possibilidade de ser criado o Departamento de Almoxarifado na Prefeitura Municipal de Pato Branco. Justifica-se esta solicitação, tendo em vista que é um setor de extrema importância, pois além de possibilitar o controle e evitar desperdício de materiais; Facilita a padronização dos processos e dos controles internos e contribui para a apuração de custos pela administração pública. Do vereador Enio Ruaro - PR no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando, requer que seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que através do departamento competente, que seja realizado o patrolamento e se possível seja feito o calçamento no fim da Rua Beija Flor na estrada que interliga os Bairros Paula Afonso e Alto da Glória/São João. Justifica-se esta solicitação, tendo em vista que a estrada está em péssimo estado e praticamente intransitável, toda via que com a melhoria poderá ser usada com mais frequência como alternativa por carretas e automóveis. Do vereador Enio Ruaro - PR no uso de suas atribuições legais e regimentais requer que seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que através do departamento competente, que providencie na fiscalização dos terraceamentos próximos a propriedade de Neusa Tumeleiro e melhorias na estrada que dá acesso a mesma. Justifica-se esta solicitação, tendo em vista que segundo informações os terraceamentos estão em desacordo, o que vem fazendo com que a enxurrada desça com força abrindo valetas na estrada entrando agua nas residências. Solicitamos também a melhoria da estrada até a propriedade da Neusa Tumeleiro, visto que encontra-se em péssimas condições. Do vereador Raffael Cantu - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para que envie a esta Casa de Leis a cópia do Edital do último concurso de remoção realizado pela SEMEC, bem como, para que apresente justificativas referentes a não realização de concursos de remoção na atual gestão. Do vereador Raffael Cantu - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para que envie a esta Casa de Leis uma lista contendo o número de professores que trabalham em cada uma das Escolas Municipais, distinguindo-os entre lotados na instituição de ensino e professores sem lotação. Do vereador Raffael Cantu - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado o Executivo Municipal, através do departamento competente, para que conceda novo prazo para realização das provas de 2ª e 3ª fases do Concurso Público Municipal, aberto através do Edital nº 35/2015, uma vez que os candidatos foram lesados por falta de cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital de abertura do concurso, quanto à divulgação da data e horário da realização de tais provas. De acordo com o item 4.3.1.1, que trata da prova de títulos, bem como, com o item 4.3.2.1, que trata da prova prática, ambos do Edital nº 35/2015, as provas deveriam ser realizadas "em data e horário a ser definido e divulgado juntamente com a divulgação dos resultados dos

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 87
Visto

candidatos aprovados na primeira fase (prova objetiva)". Contudo, a publicação do Edital nº 17/2016, que divulga o resultado das provas objetivas, em 26 de fevereiro de 2016, não contemplou a divulgação das datas e horários de realização da prova de títulos nem sequer da prova prática. Tais informações foram divulgadas apenas em 2 de março de 2016, através do Edital nº 22/2016, possibilitando aos candidatos apenas 2 dias úteis para se organizarem e participarem das provas, uma vez que estas foram realizadas no dia 6 de março de 2016. Por isso, tendo em vista o não cumprimento do Edital de abertura do Concurso Público Municipal, bem como, tendo em vista que muitos candidatos foram prejudicados por esta ação errônea da Prefeitura Municipal, solicita-se que seja remarcada a realização das referidas fases do processo. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, agendamento de reunião na Rua Maria Ursulina Palaoro, no bairro Alvorada, para tratar de vários assuntos de interesse da comunidade, tais como: - Melhorar acesso para dar continuidade ao recolhimento do lixo; - Abertura da Rua Maria Ursulina Palaoro para facilitar acesso à Unidade Básica de Saúde; - Desentupir tubo de água pluvial, - Correios: Dificuldade de acesso para entrega de boletos para pagamento e outras correspondências. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reitera pedido ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, que sejam tomadas as devidas providências para pavimentação asfáltica e/ou calçamento na Rua José Tatto, entre as Ruas Manoel da Nóbrega e José Bonifácio, no Bairro Fraron. Justifica-se o pedido tendo em vista a situação caótica da rua acima mencionada, conforme fotos anexas, onde várias pessoas ficaram presas nesta enorme vala e ainda acidente de bicicleta ocorrido com um rapaz no dia 27 de dezembro de 2015, tendo que ser socorrido pelo SAMU. Anexo também requerimento protocolado na Prefeitura no dia 4 de março de 2016. Dos Vereadores Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem que seja oficiado a Direção da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) Campus de Pato Branco (Rodovia do Conhecimento, Km 1, CEP 85503-390, (46) 3220-2511) para que através do Departamento competente analise a viabilidade técnica e pedagógica de incorporação ao seu complexo educacional a Casa Familiar Rural do Município de Pato Branco. A incorporação pela Universidade da Casa familiar Rural resolveria em definitivo as constantes dificuldades enfrentadas por essa Instituição que ao longo dos anos formou na teoria e na prática centenas de jovens rurais procedentes de vários municípios da região. Dos vereadores Laurindo Cesa – PSDB e Leunira Viganó Tesser – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem que seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Departamento competente analise a possibilidade de aumentar apoio subvencional a Casa Familiar Rural do Município de Pato Branco PR Município de Pato Branco (PR-493, Rod. Nº 0 – Km 4, CEP:85500-001, Telefone: 3224-3658). Dos

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 88
VISTO

vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa - PSDB, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari - PDT, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado o Executivo Municipal, através do departamento competente, para que nos informe se a Lei nº 2.449/2005 (Dispõe sobre a adoção de áreas e de equipamentos urbanos e comunitários, por pessoas físicas ou jurídicas, e dá outras providências) foi objeto de regulamentação, especialmente quanto à formulação de um termo "termo de cooperação". Questiona-se tal regulamentação para que possamos analisar melhor o projeto de lei nº 170/2015 (em anexo) apresentado pelos vereadores Claudemir Zanco – PROS e Guilherme Sebastião Silverio – PROS. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres, os seguintes projetos de lei: nº 42/2016, de 7 de março de 2016 – Mensagem nº 28/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 265.418,10 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dezoito mil reais e dez centavos); nº 43/2016, de 7 de março de 2016 – Mensagem nº 29/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) e dá outras providências. Conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa, foi colocado em deliberação o pedido de regime de urgência dos projetos apresentados. Em votação os pedidos de regime de urgência foram aprovados por unanimidades dos vereadores. Lida a Moção de Apoio de autoria dos vereadores Claudemir Zanco – PROS, Enio Ruaro – PR, Leunira Viganó Tesser – PDT e Vilmar Maccari – PDT, com apoio dos vereadores Clóvis Gresele – PP, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Raffael Cantu – PC do B, requerem seja concedida Moção de Apoio para que o escritório da Unidade Técnica Regional de Pato Branco – Utra Pato Branco/SFA/PR, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA não seja fechado em Pato Branco. A UTRA Pato Branco foi a primeira unidade a se instalar na região Sudoeste do Paraná, possuindo, hoje, reconhecimento regional nos serviços prestados, bem como articulação com todos os Órgãos instalados, constituindo inclusive parcerias na execução de atividades, como foi o caso da realização das duas edições da Feira do Conhecimento, ocorridas durante a Expopato. A UTRA Pato Branco representa o MAPA na governança do PDRI (Plano de Desenvolvimento Regional Integrado do Sudoeste Paranaense), juntamente com outras 50 instituições e está inserida fortemente nas questões de âmbito regional, participando de projetos importantes, como o queijo típico da região (Santo Giorno); atendeu somente em 2015, mais de 1200 produtores rurais, os quais, mais do que buscar por informações, vem até a UTRA procurar por serviços. Boa parte destes inclusive se deslocando da microrregião de Francisco Beltrão para serem atendidos em Pato Branco; coordenou ações primordiais para a agricultura regional, como foi o caso da alteração do Zoneamento Agrícola, onde foi possível a antecipação nas datas de plantio de soja no município de Pato Branco, reivindicados há tempos pelos Sindicatos e Produtores da região, antecipando em 20 dias o plantio antes

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 89

determinado para a cultura da soja, algo inédito no Estado do Paraná. Através de seminários, dias de campo e palestras, sob a coordenação ou participação direta da UTRA Pato Branco, levou informação e treinamento para mais de 1000 pessoas entre profissionais, empresários e produtores rurais nas áreas de Produção Integrada Agropecuária e Agricultura de Baixa Emissão de Carbono; Organizou, a 55ª edição do AgroEx – Seminário do Agronegócio para Exportação, evento de repercussão nacional, de modo a fomentar a processo de exportação de produtos agropecuários; Auxiliou dezenas de empresários em registros nas mais diversas áreas do MAPA (Sementes e mudas, bebidas, laboratórios, indústrias de alimentação animal, produtos de uso veterinário, laticínios, etc.), cuja presença física do MAPA no município facilitou e agilizou os registros; Fiscalizou e orientou instituições quanto à correta aplicação de recursos advindos de convênios e repasses via emendas parlamentares, sendo acompanhados 16 Convênios nos últimos 3 anos. A UTRA em Pato Branco não dispõe de estrutura própria, sendo que atualmente as atividades são desenvolvidas em uma sala comercial no centro da cidade de Pato Branco, com dimensões de 71.98 m², alugada pela Prefeitura Municipal de Pato Branco. Dispõe de quatro veículos oficiais para o atendimento às demandas, sendo que os servidores lotados possuem a disposição os equipamentos necessários ao bom andamento dos serviços. A seguir, o Presidente, Geraldo Edel de Oliveira solicitou aos vereadores e servidores do Poder Legislativo que se posicionassem à frente da Mesa Diretora para uma demonstração de apoio à Campanha do Dia D Contra a Dengue no Munícipio de Pato Branco. Retornando aos trabalhos, a pedido da Vereadora Leunira Viganó Tesser – PDT, com a aprovação de todos os vereadores presentes, foi feita a inversão de pauta e passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 19/2016, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS e Guilherme Sebastião Silverio – PROS, que altera dispositivos da Lei nº 2463, de 22 de junho de 2005, que disciplina o exercício do comércio ambulante em logradouros e vias públicas no Município de Pato Branco. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emenda, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 20/2016, Mensagem nº 6/2016 (Regime de urgência), que altera dispositivos da Lei nº 4700, de 19 de novembro de 2015. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 28/2016, Mensagem nº 15/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 29/2016, Mensagem nº 16/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 383.591,23 (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e um mil e vinte e três reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 31/2016, Mensagem nº 18/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 90
VISTO

no valor de R$ 45.363,01 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e um centavo). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 32/2016, Mensagem nº 19/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 33/2016, Mensagem nº 20/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 1.285.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 34/2016, Mensagem nº 21/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 1.340.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 35/2016, Mensagem nº 22/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 3.660.000,00 (três milhões, seiscentos e sessenta mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 36/2016, Mensagem nº 23/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 83/2015, de autoria do Vereador Vilmar Maccari - PDT, que institui a Semana de Conscientização, Prevenção e Combate à Verminose no Município de Pato Branco. Ausente na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos de lei constantes na ordem do dia, o vereador Augustinho Polazzo - PROS conforme justificativa apresentada através de requerimento aprovado em plenário. Finda a ordem do dia, foi concedida a palavra ao vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, inscrito no Grande Expediente. Dando continuidade, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Somente o líder do PC do B, Vereador Raffael Cantu, fez uso da palavra. Após o espaço destinado as lideranças partidárias, foi dada a palavra ao inscrito na Tribuna Livre, Eduardo Balbinotti, o qual falou sobre Impeachment. Na sequencia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Claudemir Zanco - PROS; Raffael Cantu - PC do B; José Gilson Feitosa da Silva - PT e Vilmar Maccari - PDT. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 15h15min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 9 de março de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Vilmar Maccari
1º Secretário

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 91
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 9 de março de 2016.

AUSENTE

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT